



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 333/2019

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, ao Srº Tiago Cristiano Speroni, Secretário Municipal – Responsável pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração